



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

E-mail: seccandiba@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora do PME – Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação – PME estabelecidas na Lei Municipal nº260 de 23 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO a importância da efetivação de ações, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das mesmas metas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídos os membros da Comissão Coordenadora para o Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.

I- Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Eliene Benevides Pereira Leal

II- Representante da Educação Infantil

Clarete Anastácia dos Santos Lopes

Cláudia Rosane Figueredo de Araújo

Valéria de Cássia Viana de Oliveira

III- Representante do Ensino Fundamental I

Katia Cilene Martins Vieira

Sérgio da Silva Oliveira

IV- Representante do Ensino Fundamental II

Eliene Dias Prado

Ivanete Andrade Nascimento

Regina Lima de Azevedo Carvalho

V- Representante da Educação Inclusiva

Eva Aparecida Pereira de Jesus

João Alves da Silva

VI- Representante do Ensino Médio

Diane Cristina Guimarães de Oliveira Reis

Geane Moreira Pimentel

VI- Representante da Comissão de Educação na Câmara Municipal de Vereadores

Fábio Junior Veiga de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIBA -
BAHIA, em 05 de abril de 2017.**

**RENATA NERI DOS ANJOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**